



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora
GISELLA TEREZINHA TOMAZ FRANCO ANACLETO”**

(autoria Vereador Rodrigo Barbosa - PSB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora **GISELLA TEREZINHA TOMAZ FRANCO ANACLETO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (12.12.2023).